
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 84/2024.....



DECRETO 84/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 84/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 104.594,14 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33909300 - 17000000 Indenizações e Restituições		104.594,14
Soma da Ação:		104.594,14
Soma da Unidade:		104.594,14
Total Geral:		104.594,14

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2009 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		104.594,14
Soma da Ação:		104.594,14
Soma da Unidade:		104.594,14
Total Geral:		104.594,14

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 30 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Data: 2024.09.24 08:37:10 -03'00'
8534
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621